



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0591/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2024.

Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

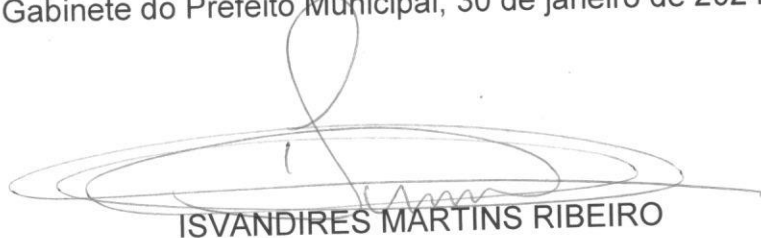
Art. 1º - O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez que o salário mínimo vigente sofreu reajuste, no valor de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, Av. Lago Azul Centro, cep:68.533-000.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, para o exercício 2023.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA – Presidente

LUCAS LIRA DIONISIO – 1º Secretário

CAMILA NORONHA DOS SANTOS – 2º Secretário

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 31 de janeiro 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:680542BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0001/2024

Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora LAVANIR MARIA BORGES ALVES para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Valor: R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1D75247E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240051

CONTRATO Nº.....: 20240051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048.2023.000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JONILSON PRATES DE SOUZA
01679479237

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.152,71 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 20.152,71

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EB9BD6A2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 0591/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3425, do dia 31 de janeiro de 2023, páginas 19 e 20, Gabinete do Prefeito,
LEI Nº 0591/GPMAAN/2024.

ONDE-SE LER – LEI Nº 0591/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2024.

Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez que o salário mínimo vigente sofreu reajuste, no valor de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

LEIA-SE – LEI Nº 0591/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2024.

Concede reajuste do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o aumento salarial profissional aos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, uma vez que o salário mínimo vigente sofreu reajuste, no valor de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:24D0D284

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240052**

CONTRATO Nº.....: 20240052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048.2023.000033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JONILSON PRATES DE SOUZA
01679479237

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.003,68 (dois mil, três reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 2.003,68

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:197FDA37

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Homologo/Ratificação o Processo Licitatório Nº. 004/2023. Modalidade CHAMADA PÚBLICA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR ORIUNDA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2024 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. Agricultores Vencedores: Aldineia Bento Barbosa, CPF 009.001.742-00 no valor de R\$ 24.857,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Anderson Barbosa Baltazar, CPF 062.385.532-19 no valor de R\$ 23.364,50 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta centavos); André Luiz Moraes Cardoso, CPF: 035.653.502-96 no valor de R\$ 27.399,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais); Antonio Pereira de Almeida, CPF: 028.815.682-02 no valor de R\$ 26.637,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais); Edna Mesquita Peixoto, CPF: 753.233.892-49 no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); Edivaldo Ribeiro, CPF 351.206.222-91 no valor de R\$ 34.826,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais); Ismael da Silva e Silva, CPF 752.583.582-91 no valor de R\$ 32.021,00 (trinta e dois mil e vinte e um reais); Israel da Silva e Silva, CPF: 944.916.152-68 no valor de R\$ 25.205,50 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); Isabel Pereira Lima, CPF: 609.449.353-69 no valor de R\$ 22.771,50 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Jacirene Maria Costa, CPF: 013.511.103-06 no valor de R\$ 31.023,50 (trinta e um mil, vinte e três reais e cinquenta centavos); Jamil André Moraes Costa, CPF: 681.177.792-34 no valor de R\$ 21.801,00 (vinte e um mil e oitocentos e um reais); Joelson Monte Coitinho, CPF: 039.597.812-29 no valor de R\$ 21.598,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais); Manoel Messias Cavalcante da Silva, CPF: 008.863.952-59 no valor de R\$ 25.036,00 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais); Rosete Moraes Cardoso, CPF: 403.562.482-91 no valor de R\$ 31.242,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Samuel Lopes de Lima, CPF: 041.935.182-56 no valor de R\$ 29.925,50 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Thalita Deborah Marques Gomes, CPF: 042.332.672-40 no valor de R\$ 21.190,00 (vinte e um mil e cento e noventa reais); Elias Braz do Nascimento, CPF: 293.290.432-91 no valor de R\$ 23.581,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Valter Torres Ferreira, CPF: 026.678.855-62 no valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais). ##ASS Jaqueline Betânia Azevedo dos Reis. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:516EB323

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, Servidor a viajar para Santarém/Pará no dia 29 de janeiro de 2024, afim de imprimir as RGS feitas no posto municipal.

Art. 2º. Conceder 1/2 (uma meia) diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 29/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra